



## Curso de Bacharelado em Química

### Objetivos Gerais

O Curso Bacharelado em Química da UFPEL tem por objetivo formar profissionais com capacidade de investigar, empreender e de propor soluções criativas aos problemas encontrados no seu meio, sendo capazes de desenvolver novos produtos e tecnologias e contribuir, através do exercício ético da profissão, para o desenvolvimento pessoal, da comunidade e do país.

### Objetivos Específicos

Implantar um currículo flexível e com carga horária mínima que possibilite aos alunos direcionarem a sua formação de acordo com seus interesses e preferências, bem como ter tempo disponível na sua grade curricular para realizar atividades como *Iniciação Científica, extensão, monitorias e estágios*.

### Organização do Curso

- O Curso de Bacharelado em Química possui um total de 200 créditos, correspondendo a um total de 3000 horas;
- As disciplinas possuem um regime semestral e a ascensão no curso obedecerá aos pré-requisitos estabelecidos a cada uma;
- A carga horária total está dividida entre disciplinas de caráter:

Obrigatório   Optativas   Atividades Complementares   Atividades Curriculares em Extensão

- A integralização do curso ocorrerá em 8 semestres sendo que o prazo máximo de integralização, de acordo com a resolução do COCEPE, é de 14 semestres.

De acordo com a Resolução nº 29/2018 do COCEPE, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino de Graduação e a Resolução nº 42/2018 do COCEPE, o PPC do Curso de Bacharelado em Química contempla em sua grade curricular, o mínimo de 10% de extensão (20 Créditos/300 h).

### Atuação Profissional

A Resolução Normativa nº 36 de 25/04/74 do Conselho Federal de Química (CFQ) regulamenta as atribuições aos profissionais da Química e lista as atividades desses profissionais. Essas atribuições foram já reconhecidas pelo CFQ para o Bacharel em Química formado pela UFPEL, conforme processo nº 13.196/2007<sup>1</sup>:

- a) direção, supervisão, coordenação, orientação e responsabilidade técnica;
- b) assessoria e consultoria e comercialização;
- c) vistorias, perícias e serviços técnicos; elaboração de pareceres e laudos;
- d) magistério, obedecendo à legislação específica;
- e) cargos e funções técnicas;
- f) pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos;
- g) análises químicas e físico-químicas, padronização e controle de qualidade.

